



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 247/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

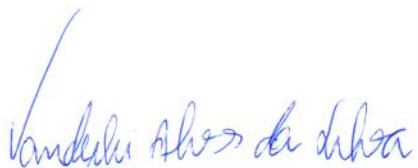
- Que seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei visando adotar um modelo único de Taça, para todas as competições e modalidades de esportes que for oficializada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, padronizando o tamanho das mesmas, sendo:

- 1º lugar, Taça de 1 m;
- 2º lugar, Taça de 75 cm, e;
- 3º lugar, Taça de 50 cm.

Como sugestão, que seja incorporada na Taça um monumento histórico de Ibiracú e ainda denominada "Taça Cidade de Ibiracú".

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de dezembro de 2019.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador